

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 005/2026

Altera a ementa da atividade acadêmica de natureza obrigatória especial 6EST443 – Estágio Supervisionado Obrigatório II, do Curso de Graduação em Direito, currículo 2022.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no e-Protocolo nº 25.532.818-2, de 05/03/2026.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 14 de abril de 2026, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterada a ementa da atividade acadêmica de natureza obrigatória especial 6EST443 – Estágio Supervisionado Obrigatório II, conforme segue:

De:

5ª série/anual

6EST443 – Estágio Supervisionado Obrigatório II

Ementa: “Estatuto da OAB e Código de Ética. Normas processuais civis. Função jurisdicional. sujeitos do processo. Atos processuais. Tutela provisória de urgência e evidência. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento. Procedimentos especiais. Cumprimento de sentença. Processo de execução. Processos nos Tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. Mecanismos alternativos de solução de conflitos e prevenção de litígios.”

Para:


6EST443 – Estágio Supervisionado Obrigatório II

Ementa: “Atuação prática supervisionada nas diversas áreas do Direito, com aplicação integrada dos conhecimentos de Direito Civil e Processual Civil, Direito Penal e Processual Penal, Direito do Trabalho e Previdenciário, Direito Constitucional, Administrativo e Tributário. Atendimento jurídico à população assistida, identificação de problemas jurídicos, elaboração de peças processuais e manifestações extrajudiciais, participação em audiências e acompanhamento processual. Métodos adequados de solução de conflitos. Ética profissional e prerrogativas da advocacia. Desenvolvimento de competências técnicas, argumentativas e institucionais voltadas ao acesso à justiça e à tutela de direitos fundamentais.”

Art. 2º O disposto nesta Deliberação aplica-se a partir do ano letivo de 2026.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 14 de abril de 2026.



Profa. Dra. Maria Elisa Wotzasek Cestari
Pró-Reitora de Graduação em exercício